



Câmara Municipal de

CNPJ: 48.806.335/0001-28
Plenário "Aparecido Neves"

Teodoro Sampaio

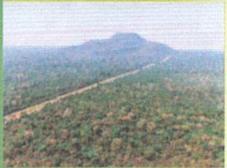
"Palácio 19 de Novembro - Casa do Povo"



CÂMARA MUNICIPAL



Rio Paranapanema



Parque Florestal



Borboleta



Mico-leão-preto



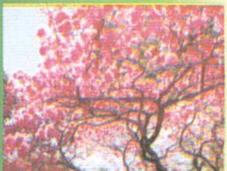
Capybara



Onça Pintada



Arara Azul



Ipê

Ofício nº. 0330-2021.

Teodoro Sampaio-SP, 19 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor:-

Sirvo-me do presente para passar as mãos de Vossa Excelência a **MOÇÃO DE APOIO 008/2021** de autoria do Vereador **LUCIO FLAVIO SERAFIM DA SILVA**, subscrito pelos demais vereadores, **APROVADA** por todos os presentes em Sessão Ordinária realizada no dia 17.05.2021.

Na ausência de outro particular, aproveito a oportunidade para reiterar ao ilustre Senador, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDVANILDO DE SOUZA MOREIRA

= Presidente =

Exmo. Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
BRASILIA-DF

Teodoro Sampaio**"Palácio 19 de Novembro - Casa do Povo"**
MOÇÃO DE APOIO 008/2021

Considerando que a pandemia do coronavírus é a crise mais desafiadora que o mundo enfrenta desde a Segunda Guerra Mundial. É o que aponta a Organização Mundial das Nações Unidas (ONU).

Considerando que a Classe dos Profissionais de Enfermagem e suas atividades auxiliares, é uma categoria de profissionais abnegados, e que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil, talvez nunca na História a sociedade tenha que reconhecer e valorizar essa profissão; Enquanto muitos param, os profissionais da Enfermagem estão na linha de frente ao combate do maior inimigo da humanidade de todos os tempos: "A PANDEMIA DO COVID-19", visto que esses profissionais que se arriscam para salvar vidas diariamente e incansavelmente, devem ser mais valorizados.

CONSIDERANDO que tramita no Senado Federal Projeto de Lei nº 2564/2020, de autoria do Excelentíssimo Senhor **FABIANO CONTARATO**, Senador Federal, que dispõe sobre: "Altera a Lei nº 7498/1986, para instituir o piso salarial nacional e a carga horária do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, e do Auxiliar de Enfermagem". Pela proposta, o piso nacional dos enfermeiros será de R\$ 7.616. Ainda pelo projeto, o piso dos técnicos de enfermagem deverá ser o equivalente a 70% desse valor, e dos auxiliares de enfermagem e das parteiras o equivalente a 50% do piso estabelecido para enfermeiros. Para as quatro categorias, a jornada máxima de trabalho será de 6 horas diárias e 30 horas semanais, podendo ser ampliada com correspondente acréscimo salarial.

Considerando finalmente que a pandemia de Covid-19 serviu para expor para toda a sociedade a importância da enfermagem como profissão que preza pelo cuidado humano, e que se trata de reivindicação fruto de imensa e longa luta dos profissionais da enfermagem brasileira. São estes profissionais que estão na linha de frente na maior crise sanitária da história da humanidade, mesmo com salários defasados, condições de trabalho indignas e em certos casos subvalorizados. **PROPOMOS À MESA**, ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** à tramitação do Projeto de Lei 2564/2020, que dispõe sobre: "Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira", de autoria do Senador Federal **FABIANO CONTARATO** (REDE/ES).

Que se dê ciência da presente **MOÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor **RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO**, Presidente do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor **ARTHUR LIRA**, Presidente da Câmara Federal e ao Excelentíssimo Senhor **FABIANO CONTARATO**, Senador Federal e autor da presente propositura "PL 2564/2020". Que se dê ciência a Ilma. Sra. **BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, Presidente do COFEN - Conselho Federal de Enfermagem.

Câmara Municipal de Teodoro Sampaio-SP, 13 de Maio de 2021.

LUCIO ELAVIO SERAFIM DA SILVA
= Vereador =



CÂMARA MUNICIPAL



Rio Paranapanema



Parque Florestal



Borboleta



Mico-leão-preto



Capivara



Onça Pintada



Arara Azul



Ipê



Câmara Municipal de

CNPJ: 48.806.335/0001-28
Plenário "Aparecido Neves"

Teodoro Sampaio

"Palácio 19 de Novembro - Casa do Povo"

Continuação da Moção de Apoio 008/2021

ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA

= Vereador =

CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JÚNIOR

= Vereador =

EDNEI ARAGÃO MENEZES

= Vereador =

EDVANILDO DE SOUZA MOREIRA

= Vereador-Presidente =

FLAVIO AMADOR

= Vereador =

GENIVALDO ALVES DOS REIS

= Vereador =

JOSÉ DUDA DA SILVA NETO

= Vereador =

MAYCON APARECIDO DE SOUZA GOMES

= Vereador =

PAULO ANTÔNIO DA SILVA

= Vereador =

ROSEMIRO BATISTA DE MOURA

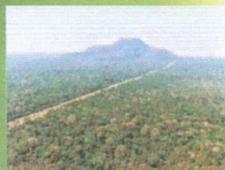
= Vereador =



CÂMARA MUNICIPAL



Rio Paranapanema



Parque Florestal



Borboleta



Mico-leão-preto



Capivara



Onça Pintada



Arara Azul



Ipê



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 29 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051683/2021-78
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051684/2021-12
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051679/2021-18
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056810/2020-25
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057811/2021-97
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057794/2021-98
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057800/2021-15
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057938/2021-14
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059179/2021-16
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059168/2021-36
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058495/2021-71
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058809/2021-35
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058730/2021-12
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058690/2021-09
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058191/2021-11
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058189/2021-34
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058184/2021-10
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058499/2021-59
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058164/2021-31
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058183/2021-67
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058184/2021-10
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058171/2021-32
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058490/2021-48



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058182/2021-12
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060085/2021-90
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060051/2021-03
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060035/2021-11
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059996/2021-74
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059906/2021-45
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060162/2021-10
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059773/2021-15
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059727/2021-16
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060131/2021-51
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059378/2021-24
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059268/2021-62
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060300/2021-52
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060298/2021-11
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056788/2021-13
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056818/2021-91
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056815/2021-58
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057390/2021-02
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057388/2021-25
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056795/2021-15
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054962/2021-93
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055226/2021-52
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055201/2021-59
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056073/2021-61
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060305/2021-85
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070005/2021-12
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070006/2021-59
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070008/2021-48

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

